



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**EDITAL N.º 1/2019/REI/IFTO, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

VESTIBULAR UNIFICADO 2019/1 PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/ATIVIDADE RURAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,  
declaro, para fins de comprovação de renda no Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Tocantins, sob as penas da lei, ciente do disposto no Art. 299 do Código Penal, que  
exerço o trabalho de \_\_\_\_\_ (descrever  
a atividade rural ou profissão que desempenha), sem nenhum vínculo empregatício desde  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, obtendo como remuneração média mensal o valor de R\$  
\_\_\_\_\_ (média dos últimos 3 (três) meses).

Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em  
24/01/2019, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,  
§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **0565700** e o código CRC **3D074234**.

